



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

RELATOR ESPECIAL AO PLO 20/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297/2021, destinados à aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, e dá outras providências, no valor de R\$ 837.068,86, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Vereador Fernando Inácio.

Iniciativa: Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

ANÁLISE DO RELATOR:

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 011/2.022, recebido nesta Casa de Leis em 07/02/2.022, e registrado sob o nº 20/2.022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297/2021, destinados à aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, e dá outras providências, no valor de R\$ 837.068,86, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Ibitinga, 08 de fevereiro de 2.022.

Edson Fernando Inácio
Relator Especial

